

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Operações Compartilhadas
Coordenação-Geral de Arquitetura e Implantação

PLANO DE TRABALHO**I - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **110600 - Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**

Nome da autoridade competente: **Ulysses Cesar Amaro de Melo**

Número do CPF: **291.260.291-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governo Digital/Departamento de Operações Compartilhadas**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 17.472, de 21 de Julho de 202, e Portaria nº 269, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 28 de junho de 2019, Seção 2, página 25.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **170607 - DAL/SGC/SE/ME**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **110600 - Secretaria de Governo Digital**

II - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho**

Número do CPF: **761.031.024-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 24 de Agosto de 2021**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155/26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158155/26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

III - OBJETO

O presente termo tem como objeto, pelo lado da Unidade Descentralizada a evolução de solução tecnológica e a ampliação das ações de transformação digital junto a Rede Federal de Educação Tecnológica e pelo lado da Unidade Descentralizadora o incremento de esforços para atingimento das metas previstas na Estratégia de Governança Digital 2020-2022.

Considerando os termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe da eficiência organizacional da administração pública nacional e do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a Estratégia de Governança Digital, faz-se necessário atuar no sentido de alavancar o processo de transformação digital da administração pública, em especial das instituições de ensino, que por sua natureza similar, dispõe dos mesmos tipos de serviços a serem oferecidos à comunidade, tanto interna como externa.

Ao longo de 2021, novas instituições federais de ensino superior formalizaram junto a Secretaria de Governo Digital seus planos e transformação digital, com vistas a atender o disposto no Decreto 10.332/2020. O escopo desse projeto versa sobre apoiar as instituições IFAC, IFMS, IFSC, IFMG a cumprirem suas metas no que tange à transformação digital de serviços públicos.

A execução do projeto permitirá às partes o desenvolvimento de cooperação técnica nas áreas de tecnologia da informação e gestão pública, na qual a Unidade Descentralizada apoiará o processo de transformação digital das instituições de ensino, com articulação da Unidade Descentralizadora, para que esta possa monitorar e apoiar o processo de transformação digital.

IV – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 01 – Evoluir Ferramenta – Balcão Digital

- Implementar fluxo de solicitação particionado.
- Construir Mecanismos de Alta Disponibilidade.
- Disponibilizar API de Auditoria.
- Manter integração da solução com APIs/Serviços a serem disponibilizados.

Meta 02 – Simplificar Procedimentos

- Avaliar o regimento, organização didática e documentos da Rede Federal.
- Propor modificação de documentos.
- Propor simplificação de processos.

Meta 03 – Manter Integrações com APIs de Governo

- Prospectar o uso de novas APIs de Governo.
- Documentar o processo de integração.

Meta 04 – Realizar Transferência Tecnológica

- Compartilhar e orientar o uso das soluções com os principais sistemas da rede.
- Realizar treinamento com as equipes técnicas para transformação dos serviços e implantação de soluções.
- Desenvolver e documentar a integração de sistemas próprios não contemplados nas ações anteriores.

Meta 05 – Realizar Transformação Digital – Ciclo I

- Implantar serviços digitais no IFAC, IFMS, IFSC, IFMG.

Meta 06 – Realizar Transformação Digital – Ciclo II

- Implantar serviços digitais no IFAC, IFMS, IFSC, IFPR.

Meta 07 – Oferecer suporte tecnológico e de regras de negócio

- Manter suporte de nível 2 e de regras de negócio.
- Manter suporte administrativo e de regras de negócio.
- Elaborar relatórios parciais e finais de entregas.
- Gerar relatório com os casos de implantação para disseminação e replicação dentro da Rede Federal.

V – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Com base no relatório elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 2018, a transformação de um Governo Eletrônico para um Governo Digital é estruturada em seis dimensões:

1. De uma administração centrada no usuário para uma administração conduzida pelo usuário;
2. De reativo à proativo na elaboração de políticas públicas e prestação de serviços;
3. De um governo centrado na informação para um setor público orientado por dados;
4. Da digitalização de processos existentes ao processo de concepção digital;
5. De um governo provedor de serviços para um governo como plataforma para criação de valor público; e
6. Do acesso à informação para abertura como padrão.

Dentro destas dimensões é observada uma oportunidade para atuação das instituições de ensino no processo de transformação digital, em especial atuando dentro do seu próprio escopo, desburocratizando o acesso aos serviços ditos de balcão, tais como matrícula e solicitações de auxílios. Em 2019, durante a construção do primeiro projeto para apoiar o processo de transformação digital na rede federal, mais especificamente em abril do referido ano, os serviços catalogados no portal serviços.gov.br, a rede federal oferecia um total 481 serviços, sendo desse total 361 eram considerados não digitais, o que equivalia a um total de 75,05%. Durante a execução do projeto, observamos que parte dos serviços precisariam ter sua descrição atualizada, pois eram oferecidos de forma 100% digital, faltando apenas a integração com o login único e a plataforma de avaliação. Diante do escopo definido, foi observado o desafio de tentar replicar o modelo para as 41 instituições pertencentes a Rede Federal, quando foi adotada a estratégia de trabalhar com o conjunto menor de instituições. Esse escopo ficou limitado a 11 instituições da Rede Federal, onde no decorrer do projeto foi necessário realizar substituições de adequações dos serviços, tendo na data de 28/10/2020 uma previsão de 120 serviços dessas instituições a serem transformados e integrados. Finalizado o ciclo de 2020, foram transformados/integrados exatos 100 serviços. Durante o ano de 2021, já no segundo TED firmado, que se iniciou com a previsão de 86 serviços e que foram incorporados mais 74 serviços, oriundos de novos PTDs que foram aprovados pela SGD/SEMES ao longo do exercício e são acompanhados pela Unidade Descentralizada.

Durante o ano de 2020 também foi publicado o Decreto 10.332, de 28 de Abril de 2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital (EGD) para as instituições pertencentes a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nesse decreto foram estabelecidas metas específicas dentro do escopo de Governo Digital, além a da criação de um novo artefato de gestão, o Plano de Transformação Digital (PTD). No escopo do PTD está a previsão dos serviços a serem transformados ou integrados as plataformas de login único e avaliação e o respectivo cronograma de implantação, com perspectiva de conclusão em 2022. O próprio decreto estabeleceu o prazo de envio dos PTDs e especificamente da Rede Federal, em 2021 e não abarcados pelo ciclo atual, foram enviados 5 PTDs, até a data de 22/11/2021. Essas 5 instituições apresentaram um rol de 51 serviços, onde para o ano de 2022, estão previstos a disponibilização para a sociedade da totalidade dos serviços, sendo 16 projetos de integração e 35 de transformação. Os Anexos I e II apresentam a distribuição de quantidade de serviços e a relação dos serviços e os respectivos prazos pactuados nos PTDs.

Ainda como lição aprendida da execução do último projeto, é fundamental ampliar a articulação com os gestores de negócio da instituição, para validação dos fluxos internos dos serviços oferecidos e o alinhamento de requisitos legais e institucionais. Outra ação de simplificação é a ampliação do uso das APIS Governamentais, em especial as relacionadas a identificação ou aferição de requisitos legais, tais como situação eleitoral e de questões relacionados a alistamento militar, pois são exigências legais para acessar parte dos serviços públicos oferecidos. Durante a execução do projeto, em parceria com a equipe do Conecta.GOV, foram disponibilizados acessos as APIS de CPF, Endereço, Quitação Eleitoral e Faixa de Renda. Junto a equipe do Conecta foi organizando um movimento de adesão em bloco, de forma a simplificar o processo de adesão.

Será necessário manter a comunicação com as instituições para que realizem o processo de atualização dos serviços catalogados. Ainda há o caso, em determinados serviços, que não existe sistema informatizado, o que irá demandar uma atuação ainda mais forte, no sentido de compartilhamento de soluções, sem custo, para apoiar o processo de transformação digital. O último caso diz respeito aos serviços que são informatizados, porém não são digitais, pois demandam que o cidadão, em especial o estudante, tenha que se deslocar para a unidade de ensino, sendo o principal exemplo, o processo de matrícula.

Diante deste elemento e na perspectiva de avançar com o processo de transformação digital, pode-se atuar em duas frentes: na customização individualizada dos sistemas usados pela rede federal, o que demandaria mais tempo, esforço e custos, em especial para instituições que não possuem equipe de TI especializada em desenvolvimento, ou atuar na perspectiva da oferta de serviço único, porém customizável, desenhado com foco na integração de soluções existentes.

Destaca-se ainda a inserção de alunos e professores no contexto do projeto, propiciando ambiente real de desenvolvimento de sistema WEB de grande porte, concepção de solução de localização de ativos, fornecendo assim ecossistema para desenvolvimento de projetos vinculados ou mesmo trabalhos de conclusão de curso, seja para alunos dos cursos técnicos como dos cursos superiores do IFRN.

VI - SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

VII - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

VIII - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos: para cobrir as Despesas Operacionais e Administrativas, no gerenciamento das despesas com equipe executora, materiais, insumos, logísticas e

despesas em geral, não sendo ultrapassado o valor de 10% (dez por cento), sendo imprescindível para a execução do projeto.

IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Evoluir Ferramenta - Balcão Digital	<ul style="list-style-type: none"> Implementar fluxo de solicitação particionado. Construir Mecanismos de Alta Disponibilidade. Disponibilizar API de Auditoria. Manter integração da solução com APIs/Serviços a serem disponibilizados. 	Meses	12	R\$ 4.160,46	R\$ 49.925,52	Jan/22	Jan/23
PRODUTO 1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO						
Meta 02 - Simplificar Procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o regimento, organização didática e documentos da Rede Federal. Propor modificação de documentos. Propor simplificação de processos. 	Meses	12	R\$ 2.080,23	R\$ 24.962,76	Jan/22	Jan/23
PRODUTO 2	RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONTENDO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES NO INTUITO DE SIMPLIFICAR, MODIFICAR OS DOCUMENTOS DE FORMA APOIAR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DAS INSTITUIÇÕES						
Meta 03 - Manter Integrações com APIs de Governo	<ul style="list-style-type: none"> Prospectar o uso de novas APIs de Governo. Documentar o processo de integração. 	Meses	12	R\$ 2.080,23	R\$ 24.962,76	Jan/22	Jan/23

PRODUTO 3	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESTACANDO AS APIS E SERVIÇOS INTEGRADOS A SOLUÇÃO E DISPONIBILIZADOS AO LONGO DO PROJETO.						
Meta 04 - Realizar Transferência Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> Compartilhar e orientar o uso das soluções com os principais sistemas da rede. Realizar treinamento com as equipes técnicas para transformação dos serviços e implantação de soluções. Desenvolver e documentar a integração de sistemas próprios não contemplados nas ações anteriores. 	Meses	12	R\$ 4.160,46	R\$ 49.925,52	Jan/22	Jan/23
PRODUTO 4	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES CONTENDO OS RELATOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO A REDE FEDERAL NO PROCESSO DE TREINAMENTO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA UTILIZADA.						
Meta 05 - Realizar Transformação Digital - Ciclo I	<ul style="list-style-type: none"> Implantar serviços digitais no IFAC, IFMS, IFSC, IFMG. 	Meses	06	R\$ 28.389,03	R\$ 170.334,18	Jan/22	Jun/22
PRODUTO 5	Relatório de atividades contendo a descrição dos serviços implantados e transformados. Serviços a serem transformados: 17. Serviços a serem integrados: 12. Total: 29 serviços.						
Meta 06 - Realizar Transformação Digital - Ciclo II	<ul style="list-style-type: none"> Implantar serviços digitais no IFAC, IFMS, IFSC, IFPR. 	Meses	06	R\$ 21.536,50	R\$ 129.219,00	Jun/22	Dez/22
PRODUTO 6	Relatório de atividades contendo a descrição dos serviços implantados e transformados. Serviços a serem transformados: 18. Serviços a serem integrados: 4. Total: 22 serviços.						
Meta 07 - Realizar		Meses	12	R\$ 4.160,46	R\$ 49.925,52	Jan/22	Jan/23

Transformação Digital - Ciclo III	<ul style="list-style-type: none"> • Manter suporte de nível 2 e de regras de negócio. • Manter suporte administrativo e de regras de negócio. • Elaborar relatórios parciais e finais de entregas. • Gerar relatório com os casos de implantação para disseminação e replicação dentro da Rede Federal. 					
PRODUTO 7	Relatório de atividades contendo os registros de suporte e atendimento as instituições participantes do projeto.					

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	R\$ 499.255,32 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

XII - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 469.300,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos reais)
339039	Sim	R\$ 29.955,32 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Resumo da Aplicação	
Item	Valor
Coordenação	R\$ 60.000,00
Gerenciamento e Suporte Negocial	R\$ 96.000,00
Equipe de Desenvolvimento, Infra e Suporte Técnico	R\$ 244.800,00
Equipes de Integração	R\$ 49.500,00
Equipamento de Processamento de Dados	R\$ 19.000,00
Taxa Administrativa Fundação	R\$ 29.955,32
Total	R\$ 499.255,32

XII - PROPOSIÇÃO

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

XII - APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

Secretário de Governo Digital Substituto

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia

ANEXO I**Quadro de Instituições apoiadas**

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Anexo II**Cronograma dos Projetos conforme PTD - Mensal**

Detalhamento	INTEGRAÇÃO	TRANSFORMAÇÃO	Total Geral
Até Março	4	9	13
IFAC	0	3	3
IFMS	4	0	4
IFSC	0	6	6
Até Maio	5	0	5
IFMS	5	0	5
Até Junho	3	8	11
IFMG	1	8	9
IFSC	2	0	2
Até Outubro	2	3	5
IFAC	2	3	5
Até Novembro	0	1	1

IFAC	0	1	1
Até Dezembro	2	14	16
IFMS	0	1	1
IFPR	2	9	11
IFSC	0	4	4
Total Geral	16	35	51

ANEXO III

Quadro Situacional - serviços conforme PTDs

Instituição	Serviço	Tipo de Projeto	Prazo
IFSC	Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	Transformação	31/12/2022
IFSC	Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada	Transformação	31/12/2022
IFSC	Assinatura Digital de Documentos e Verificação	Integração	30/06/2022
IFSC	Emitir certificados ENEM/ENCCEJA	Integração	30/06/2022
IFMG	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	Transformação	30/06/2022
IFMG	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	Transformação	30/06/2022
IFMG	Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada	Transformação	30/06/2022
IFMG	Obter diploma ou 2ª via de diplomas/certificados	Transformação	30/06/2022
IFMG	Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada	Transformação	30/06/2022
IFMG	Receber bolsa de Extensão	Transformação	30/06/2022
IFMG	Matricular-se em curso de Pós-Graduação	Transformação	30/06/2022

IFMG	Obter Assistência Estudantil	Integração	30/06/2022
IFMG	Receber bolsa de Pesquisa (CPE)	Transformação	30/06/2022
IFMS	Matricular-se em curso de Educação à Distância	Integração	31/05/2022
IFMS	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	Integração	31/05/2022
IFMS	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	Integração	31/05/2022
IFMS	Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada	Integração	31/05/2022
IFMS	Matricular-se em curso de Pós-Graduação	Integração	31/05/2022
IFMS	Obter diploma ou segunda via de diploma	Transformação	31/12/2022
IFMS	Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância	Integração	30/03/2022
IFMS	Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	Integração	30/03/2022
IFMS	Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	Integração	30/03/2022
IFMS	Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada	Integração	30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 06/12/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnóbio de Araújo Filho, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20857445** e o código CRC **948A0D52**.



Referência: Processo nº 19974.102928/2021-81.

SEI nº 20857445